



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3841, de 10 de dezembro de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO ANO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no ano de 2018, conforme relacionados abaixo:

Paloma Aparecida Rangel Magnago- Coordenadora de Expediente Administrativo C-2- Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Elaine Battisti de Marchi – Agente Administrativo - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Adelson Comério Junior – Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1– Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Leonardo Pertel – Coordenador de Patrimônio, Frota e Combustível C-2– Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/12/2018.

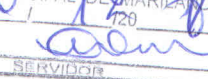

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 10 / 12 / 2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 10 / 12 / 2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Calmon
Assessora Legislativa